



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 19/2018 14/08/2018 11:25	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 15/Agosto/2018	Comissões: CCJL 15/08/2018
---	--	-------------------------------

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 62, XIX, da Lei Orgânica Municipal e observadas as normas regimentais, submetem a apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadã Caxiense a Senhora Idalice Manchini.

Natural de Nova Boa Vista, Idalice Manchini é filha de Raimundo Leidens e Carolina Leidens, de uma família de seis irmãos, formada por cinco irmãs e um irmão. Veio para Caxias do Sul com 17 anos para estudar e morar com o irmão João e a irmã Ilse. Foi depois do casamento desta irmã que Idalice passou a ser sócia na malharia CASA POLE, onde ocupava o cargo de office-girl. Anos depois, surgia a POLE MAGAZINE, loja conceituada em Caxias do Sul, atualmente conhecida como POLE MODAS.

Como a POLE MAGAZINE foi seu primeiro emprego, surgiu no decorrer dos anos trabalhados, a possibilidade para ser sócia da empresa, para tornar isso viável Idalice precisou abrir contas bancárias e contratar funcionárias, e como era muito nova precisou ser emancipada pela mãe, porque na época a maioridade civil era apenas aos 21 anos. Neste período prestou vestibular para Administração de Empresas e começou a conhecer os passos para a gestão de um negócio.

Em 1983, ao lado da sócia Diva Posser, foi até a Ughini, de Porto Alegre, e fez a primeira compra de peças de vestuário que foram vendidas em apenas oito dias. Com o sucesso da primeira investida, elas começaram a viajar para São Paulo em busca de novidades para as clientes. A primeira loja de 30 m<sup>2</sup> logo deu lugar para um novo ponto de 242 m<sup>2</sup>. Além da loja matriz no bairro São Pelegrino, a Pole Modas hoje conta com uma unidade no Shopping Iguatemi, uma no Plaza Shopping e outra na rua Treze de Maio, com o objetivo de oferecer moda de qualidade para o público feminino.

Foi em uma das vindas a Caxias do Sul, que Idalice conheceu o marido Antoninho Manchini. Em um ônibus lotado, ele a convidou para sentar, e essa gentileza conquistou a jovem,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

e iniciaram o enlace em 1986. Casada com Antoninho começaram a família que deu origem a dois filhos, Guilherme 29 e Valquiria 27 anos.

A sócia-proprietária da Pole Modas, rede caxiense de moda feminina com 40 anos, quatro lojas físicas e plataforma online, tem 28 funcionários, e Idalice acumula as funções de diretora administrativa, financeira e RH.

Idalice Manchini, se destacou no varejo de Caxias do Sul, colocando em prática, conceitos inovadores de valorização dos públicos interno e externo, criando assim um ambiente próspero. A Pole Modas tem se aperfeiçoado ao longo dos anos graças a sensibilidade da empresária no entendimento nas relações colaborativas dos envolvidos no seu negócio, valorizando seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Idalice Teresinha Manchini se tornou a primeira presidente mulher na história de 64 anos do Sindicato do Comércio Varejista (Sindilojas) de Caxias do Sul. Não obstante as atribuições no município, Idalice elegeu-se vice-presidente da Fecomércio do Rio Grande do Sul, que opera com representatividade na defesa dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo promovendo o empreendedorismo, assumindo o compromisso de trabalhar e contribuir para o progresso do município e estado.

Por todo o exposto, conceder o Título de Cidadã Caxiense para Idalice Manchini, é reconhecer sua trajetória profícua, e a valorosa contribuição no desenvolvimento da nossa cidade.

Caxias do Sul, 14 de Agosto de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

---

WAGNER PETRINI (Autor)

**Vereador - PSB**

---

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

**Vereador - PTB**

---

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)

**Vereador - PSB**

---

EDSON DA ROSA (Autor)

**Vereador - MDB**

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

GUSTAVO TOIGO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

**Vereador - MDB**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº19/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., DE ....., DE ..... DE .....

**Concede Título de Cidadã Caxiense a Sr<sup>a</sup>  
Idalice Manchini.**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadã Caxiense a Sr<sup>a</sup> Idalice Manchini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**1º Vice-Presidente**

\_\_\_\_\_  
**2º Vice-Presidente**

\_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

\_\_\_\_\_  
**2º Secretário**